



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N.º.405/2001

Promove Servidora Pública Municipal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

P R O M O V E R

A Sr.^a. **MARIA CELI POCHE TSCHIEDEL**, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Odontóloga, **da Classe A para a B**, conforme determina o artigo n.º. 27 da Lei Municipal n.º. 2690/90 de 28 de Novembro de 1990, a partir do dia 01 de Setembro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 18 DE SETEMBRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Certifico que a presente Portaria foi afixada no quadro De avisos e publicações em 18/09/01, livro n.º.30.